



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Logística e Gestão Administrativa

Processo Administrativo nº : 0002346-12.2026.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : DILOG

AUTORIZAÇÃO

Trata-se de pedido formulado pela **Prefeitura Municipal de Borda da Mata-MG, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde**, requestando Adesão à "**Ata de Registro de Preços nº 36/2026**", oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2025.

2. Perlustrando os autos, verifico que a Subsecretaria de Gestão de Compras, por meio da Informação ID nº 2410581, noticia que a referida ARP possui saldo que permite a adesão instada pela solicitante supradito.

3. Desta feita, vislumbro não existir óbices para o deferimento do pedido, razão pela qual, com fulcro no art. 11, inciso XII, da Resolução nº 180/2013 do Tribunal Pleno Administrativo, **AUTORIZO à Prefeitura Municipal de Borda da Mata-MG, por sua Secretaria Municipal de Saúde** a aderir à Ata de Registro de Preços nº 36/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 41/2025, no quantitativo assinalado no expediente (ID n. 2399239), qual seja:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo Pick-up tipo caminhonete 4x4-0 km, cabine dupla, tração 4x4, movida a diesel, ano/modelo 2025/2025 ou superior, conforme Especificações mínimas: Combustível: Diesel; Motorização: Mínimo 2.3 litros, com no mínimo 4 cilindros; Potência mínima: 170 cv; Transmissão: Manual ou automática, com no mínimo 6 marchas; Direção: Assistida (elétrica ou hidráulica); Sistema de freios: Com ABS e EBD; Suspensão: Reforçada, compatível com terrenos irregulares; Pneus: De uso misto (on/off road), com rodas e no mínimo 16. Equipamentos e Acessórios Obrigatórios: Ar- condicionado; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Central multimídia com conectividade Bluetooth e entrada USB; Airbags frontais (motorista e passageiro); Controle de tração e estabilidade(ESP); Assistente de partida em rampa (HSA); Direção com regulagem de altura; Bancos em tecido ou material sintético resistente; Estribos laterais; Protetor de caçamba; Protetor de cárter em aço; Santo Antônio com grade de proteção da cabine.	Unidade	01	R\$ 267.299,99	R\$ 267.299,99
VALOR TOTAL					R\$ 267.299

4. Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

5. **Ciência** à Presidência das medidas ora adotadas.

6. Cópia do presente servirá como ofício.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Salomão Montilha Migueis, Secretária**, em 25/05/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2410729** e o código CRC **D799D809**.